



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4.105, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

PRORROGA PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESERVA ANDALUZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 07/12/2019, como prazo máximo das obras de infraestrutura do Loteamento residencial e/ou comercial denominado "**Reserva Andaluz**" de propriedade da empresa **HM Engenharia e Construções S/A**, com área total de 181.859,63 metros quadrados, composto por 377 lotes, objeto da Matrícula nº. 6.957 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colina, nos moldes do Memorial Descritivo e Justificativo de parcelamento do solo apresentado nos autos do Processo Administrativo nº. 5.235/2015 e apensos, permanecendo em vigor, até a conclusão, a garantia hipotecária ofertada para referidas obras de infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.084, de 31 de outubro de 2018, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de fevereiro de 2019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação
no quadro de avisos desta municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo